



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

C.N.P.J.: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N - Bairro Centro
CEP 49.900-000 - Propriá / Sergipe

LEI Nº 606, DE 2012.

“Torna de Utilidade Pública a Associação de Técnicos em Agropecuária do Pólo Propriá - ATAPP”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei: **De acordo com o Art. 49 parágrafo 1º, 2º, 3º da Lei Orgânica do Município e também em conformidade com o Art. 31 Inciso XVI do Regimento Interno da Câmara o Sr. Presidente promulga a referida LEI:**

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a Associação de Técnicos em Agropecuária do Pólo Propriá - ATAPP, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 15.552.941/0001-05, e no Cartório do 2º ofício, livro A-13, às folhas 138/141, Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº de ordem 1039.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Propriá-SE

Em, 27 de novembro de 2012.


PAULO FERNANDO CELESTINO CAMPOS
PRESIDENTE